



Declaração Constitutiva da Associação de Educação a Distância dos Países de Língua Portuguesa

O Reitor da Universidade Agostinho Neto, de Angola, o Diretor de Educação a Distância da Coordenação de Pessoal de Nível Superior, do Brasil, a Reitora da Universidade de Cabo Verde, o Reitor da Universidade Nacional da Guiné Equatorial, o Reitor da Universidade Eduardo Mondlane, de Moçambique, o Reitor da Universidade Aberta, de Portugal, o Reitor da Universidade de São Tomé e Príncipe e o Reitor da Universidade Nacional Timor Lorosa'e, de Timor-Leste, reunidos na sede da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Lisboa, no dia 7 de maio de 2018,

Imbuídos dos valores perenes da Paz, da Democracia e do Estado de Direito, dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento e da Justiça Social, em que se apoia a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP;

Conscientes da necessidade de consolidação e afirmação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no mundo, como Comunidade de criação de conhecimento e valorização da Língua Portuguesa como língua de conhecimento;

Tendo em conta que, em 2018, a Língua Portuguesa é falada por cerca de 260 milhões de pessoas – considerando os países em que o português é língua oficial e as diásporas – e que está em grande expansão; é a quinta língua mais falada no mundo, sendo a mais falada no hemisfério sul, estimando-se que venha a ser falada por cerca de 400 milhões de pessoas, no final do século; e é ainda largamente utilizada na Internet e nas redes sociais, oscilando entre o terceiro e o quinto lugar, entre os idiomas utilizados;

Conhecedores da importância da educação e, em particular, da educação superior para o desenvolvimento dos povos, países e comunidades de Língua Portuguesa no mundo;

Côncios da urgência de se defender a Língua Portuguesa nas áreas da ciência, tecnologia e ensino superior, promovendo a sua efetiva utilização à escala global como língua de conhecimento e trabalho;

Tendo em conta que é imperativo assegurar a inclusão digital dos membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no mundo através da oferta de oportunidades de formação de qualidade em regime de educação a distância e em rede, com adequação das pedagogias e tecnologias utilizadas às necessidades de formação;

Com o Alto Patrocínio da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ang', 'STP', and 'UNT'.



como para os membros em geral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no mundo, com destaque para as diásporas, de acordo com as necessidades verificadas;

- Fomentar a criação de parcerias estratégicas entre instituições, públicas e privadas, dos países de Língua Portuguesa;
- Contribuir ativamente para o aumento da literacia digital dos falantes de português no mundo, abrindo portas à sua inserção social e profissional na sociedade digital;
- Fomentar a criação de plataformas virtuais de partilha de boas práticas, modelos e métodos de aprendizagem, assim como de princípios de organização em matéria de educação a distância e em rede que promovam a qualidade dos serviços prestados;
- Aumentar e racionalizar o intercâmbio de experiências e informações entre as instituições e pessoas físicas que atuam no campo da educação a distância e em rede nos países de Língua Portuguesa;
- Promover a ligação das instituições parceiras às sociedades dos países e à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no mundo, visando a aproximação entre pessoas, a melhoria do conhecimento mútuo e o gosto pela aprendizagem e o saber;
- Realizar iniciativas conjuntas nos campos científico, tecnológico e de partilha do conhecimento;
- Incentivar e apoiar o aumento da mobilidade, física e virtual, de professores, investigadores, técnicos, estudantes e formandos em geral;
- Valorizar a criação de conhecimento na ciência, na cultura, nas artes e na tecnologia em Língua Portuguesa;
- Aumentar os níveis de transferência do conhecimento na área da investigação e educação a distância e em rede entre os parceiros;
- Alargar a rede de entidades parceiras, independentemente da sua natureza jurídica, e monitorizar os resultados da cooperação;
- Realizar estudos sobre a problemática da educação a distância e em rede na CPLP e apoiar a criação de bases de dados estatísticas;
- Contribuir para o reconhecimento de graus e qualificações obtidas em regime de educação a distância e em rede na CPLP;

Com o Alto Patrocínio da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "André" and the date "17/07".



UNIVERSIDADE
DE
EDUAGA
uni



Pelo exposto, é firme vontade dos signatários constituírem, a partir de hoje, a Associação de Educação a Distância dos Países de Língua Portuguesa, que conta com o alto patrocínio da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Feita em Lisboa, a 7 de maio de 2018.


O Reitor da Universidade Agostinho Neto, Angola


O Diretor de Educação a Distância da Coordenação de Pessoal de Nível Superior, Brasil



A Reitora da Universidade de Cabo Verde


O Reitor da Universidade Nacional da Guiné Equatorial


O Reitor da Universidade Eduardo Mondlane, Mocimboa do Vale


O Reitor da Universidade Aberta, Portugal


O Reitor da Universidade de São Tomé e Príncipe


O Reitor da Universidade Nacional Timor Lorosa'e, Timor-Leste

Com o Alto Patrocínio da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa





UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

2/3
2.

presente Termo de Autenticação, declarando que já a leram e assinaram, em cerimónia realizada na sede da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sita no Palácio Conde de Penafiel, Rua de São Mamede, n.º 21, Lisboa, aos sete dias do mês de maio de 2018, e que ela exprime a sua vontade. -----

Este termo foi lido aos interessados e aos mesmos explicado o seu conteúdo, que ocupa (3) páginas, que vão por mim numeradas e rubricadas. -----

Os Outorgantes

AGATÂNGELO JOAQUIM DOS SANTOS EDUARDO, Angola

MARIA DE FÁTIMA BATTAGLIN RAMOS, Brasil

ASTRIGILDA PIRES ROCHA SILVEIRA, Cabo Verde

TITO MBA ADA, Guiné Equatorial

ORLANDO ANTÓNIO QUILAMEO, Moçambique

PAULO MARIA BASTOS DA SILVA DIAS, Portugal

AIRES BRUZACA DE MENEZES, São Tomé e Príncipe

MARIA DA PAIXÃO COSTA, Timor-Leste





UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

O Advogado

José Manuel Alves Pereira
Advogado
CP: 58226-L
Rua da Escola Politécnica, n.º 147
1269-001 Lisboa

Custo desta autenticação: sem custo.

Registado em sistema informático sob o n.º
58226L/10.
Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 28628709-175124





ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) José Manuel Alves Pereira

CÉDULA PROFISSIONAL: 58226L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Autenticação de documentos particulares

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Agatângelo Joaquim dos Santos Eduardo

Passaporte n.º. S0049464

Maria de Fátima Battaglin Ramos

Passaporte n.º. FU080520

Astrigilda Pires Rocha Silveira

Passaporte n.º. F006292

Tito Mba Ada

Passaporte n.º. D0008409

Orlando António Quilambo

Passaporte n.º. 10PD04495

Paulo Maria Bastos Silva Dias

Cartão de Cidadão n.º. 031472257ZY6

Aires Bruzaca de Menezes

Passaporte n.º. PCOO3075

Maria da Paixão Costa

Passaporte n.º. D0001247

OBSERVAÇÕES

Declaração Constitutiva da Associação de Educação a Distância dos Países de Língua Portuguesa

EXECUTADO A: 2018-05-08 12:47

REGISTADO A: 2018-05-08 12:55

COM O N.º: 58226L/10

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 28628709-175124